



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Programa de Integridade e Boas Práticas

Viaduto do Chá, 15, 10 andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

Relatório

São Paulo, 08 de janeiro de 2024.

À SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

REF: PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS. MONITORAMENTO. 2º SEMESTRE - 2023.

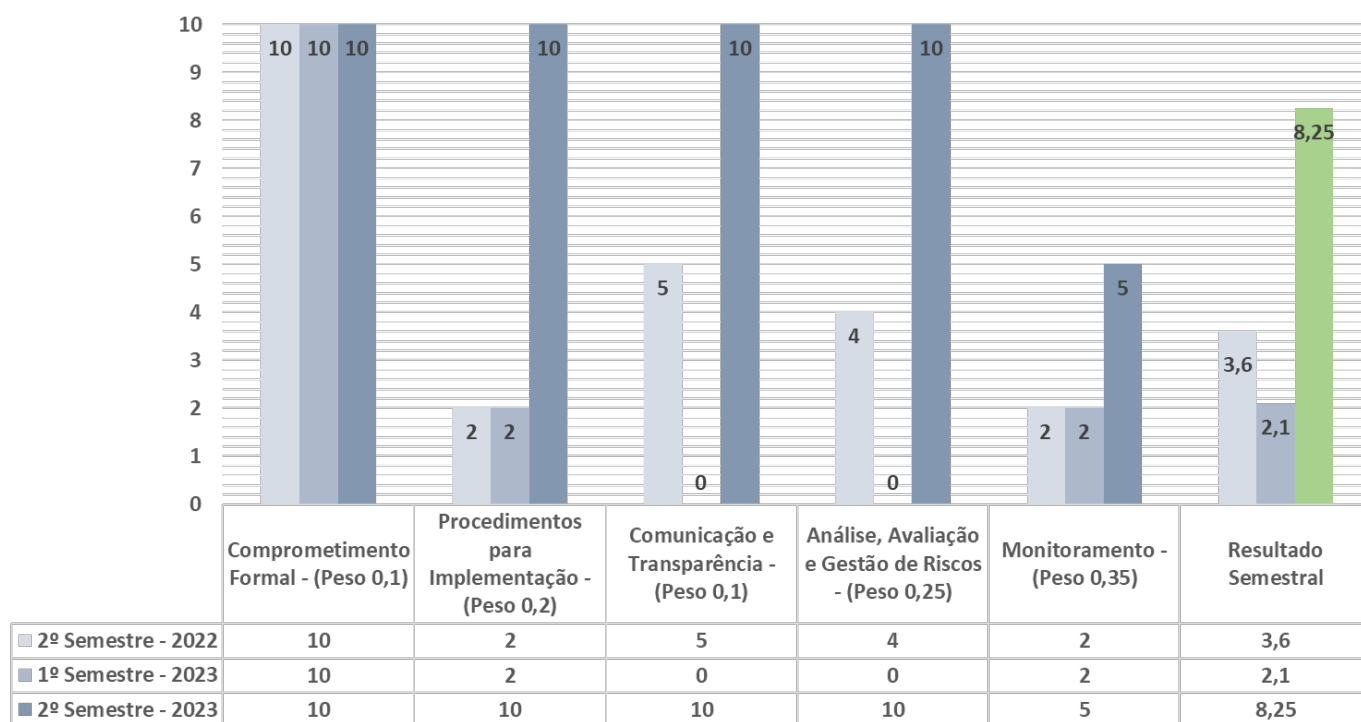
Senhor Subprefeito,

Em atendimento ao artigo 29, inciso VI, do Decreto Municipal nº 62809/2023, e em consonância com o artigo 46 do Decreto Municipal nº 59.496/20, a Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas da Controladoria Geral do Município (CGM/COPI/DPIBP) realizou a avaliação semestral do Plano de Integridade e Boas Práticas da **SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**, referente ao segundo semestre de 2023. Este relatório apresenta uma análise da evolução e eficácia do Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) durante o período.

Tendo em vista que o órgão implementou neste ciclo de monitoramento seu PIBP o documento apresenta apenas a avaliação dos requisitos que compõem o programa, de modo que a avaliação do progresso realizado nas ações de melhorias propostas pelo próprio órgão no âmbito do PIBP será apresentado no próximo ciclo.

Destacamos que o órgão obteve a nota **8,25** nesta última avaliação do Indicador de Programa de Integridade e Boas Práticas, integrante do Índice de Integridade. Tal nota refletiu em **aumento** em relação à avaliação anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Avaliação do Programa de Integridade e Boas Práticas da SUB-CT



1. AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS

1.1 Compromisso Formal

Constatamos que o compromisso formal da Alta Administração em apoio ao Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) do órgão encontra-se atualizado e que há equipe de integridade designada. Estes são indicativos de uma cultura organizacional pautada na ética e na responsabilidade. De igual modo, ressaltamos que estes pontos são eixos fundamentais para o bom desenvolvimento do PIBP, razão pela qual parabenizamos pelo comprometimento demonstrado, refletido como nota máxima neste quesito.

1.2 Procedimentos para a Implementação

Constatamos que há versão final do Plano de Integridade e Boas Práticas validada pela autoridade máxima da unidade à época da implementação, juntado em processo SEI, estando cumprido integralmente o requisito.

1.3 Comunicação Interna

Constatamos que houve esforço do Órgão para realizar comunicação interna quanto à existência, ao desenvolvimento e à importância do Programa de Integridade e Boas Práticas, demonstrado pelas evidências apresentadas, conforme orientações da Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas da Controladoria. Por essa razão a Unidade recebeu nota máxima no quesito que, conforme metodologia do Índice de Integridade, significa dizer que *"foi atestada a realização de comunicação interna dirigida da Pasta quanto ao desenvolvimento do Programa de Integridade e Boas Práticas"*. De todo modo, sempre aconselhamos a constante melhoria deste procedimento, por meio de estratégias a serem traçadas pelo próprio órgão, para que o quesito comunicação interna seja cumprido de forma cada vez mais abrangente e efetiva, de modo a sempre ultrapassar formalidades documentais. Registra-se que o fomento à cultura de integridade exige a difusão constante de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante.

1.4 Transparência

Constatamos a presença de texto explicativo e link para acesso à íntegra do Plano de Integridade e Boas Práticas no sítio eletrônico institucional na aba “Acesso à Informação > Ações e Programas”, tendo o órgão recebido nota máxima neste quesito.

1.5 Análise Avaliação e Gestão de Riscos

Verificamos que o Plano de Integridade e Boas Práticas do órgão possui todos os elementos chave, que inclui: descritivo das estruturas de integridade, avaliação de riscos de integridade, proposição de ações estratégicas para melhoria. Embora cumpridos todos os requisitos da presente avaliação, gostaríamos de enfatizar a necessidade de manter o foco constante nesse eixo estruturante do PIBP, de modo que o órgão adote uma postura de melhoria contínua, revisando e aprimorando regularmente a gestão de riscos.

1.6 Monitoramento

Constatamos que o Plano de Integridade e Boas Práticas está implementado. Reforçamos a importância, para os próximos ciclos, da entrega de relatórios de monitoramento para correto desenvolvimento do PIBP, conforme cronograma estabelecido pela Controladoria Geral do Município, em cumprimento ao Decreto nº 59.496/2020.

2. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto:

I. Parabenizamos a SUB-CT pelo comprometimento contínuo em relação ao Programa de Integridade e Boas Práticas e reforçamos ser necessário o comprometimento contínuo para com o fomento da cultura de integridade, que é refletida desde o apoio dado à realização e desenvolvimento do Programa de Integridade e Boas Práticas pela alta administração até cada ação dos servidores do órgão, sendo oportuno reforçar o papel central do órgão para a real efetividade de seu PIBP;

II. Solicitamos registro de ciência deste relatório por parte da Autoridade Máxima do órgão, do Responsável pelo Controle Interno - RCI e de cada servidor que compõe a Equipe de Gestão da Integridade, neste próprio SEI, devendo o mesmo ser devolvido ao ponto CGM/COPI/DPIBP na sequência a estes registros.

Por fim, mais uma vez nos colocamos à disposição para auxílio e contato por meio do e-mail cgmpibp@prefeitura.sp.gov.br. Desde já solicitamos atenção da equipe de gestão da integridade para futuras convocatórias de capacitações sobre a temática de integridade.

Atenciosamente,

Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas

Coordenadoria de Promoção da Integridade

Controladoria Geral do Município



Jardel Soares Fernandes
Diretor(a) I

Em 11/01/2024, às 17:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096419465** e o código CRC **33250474**.

